



## LEI Nº 13.520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 58.594.866,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 58.594.866,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

**ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**

**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

										Crédito Suplementar			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	
<b>2125</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>										<b>58.594.866</b>	
			<b>Atividades</b>										
<b>04 126</b>	<b>2125 211Y</b>	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>											<b>58.594.866</b>
04 126	2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional											58.594.866
			F		3		2		90		0	100	15.088.060
			F		3		2		90		0	188	43.506.806
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>58.594.866</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>58.594.866</b>	

**ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**

**ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

										Crédito Suplementar			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F		D				D		U	T	
<b>2038</b>		<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>										<b>58.594.866</b>	
			<b>Projetos</b>										
<b>04 127</b>	<b>2038 152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>											<b>15.088.060</b>
04 127	2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF											15.088.060
			F		4		2		90		0	100	15.088.060
<b>04 127</b>	<b>2038 15NT</b>	<b>Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>											<b>43.506.806</b>
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional											43.506.806
			F		5		2		90		0	188	43.506.806
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>58.594.866</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>58.594.866</b>	

## LEI Nº 13.521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00 (trezentos e trinta milhões, setenta e três mil, cento e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas às emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F		D		D	U	T	E	
2066		<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>68.000.000</b>	
		<b>Atividades</b>									
21 631	2066 211A	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</b>								<b>68.000.000</b>	
21 631	2066 211A 0051	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Mato Grosso	F		4		7	90	0	100	68.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>68.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>68.000.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F		D		D	U	T	E	
2080		<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.000.000</b>	
		<b>Atividades</b>									
12 364	2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								<b>1.000.000</b>	
12 364	2080 8282 3361	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ	F		4		6	90	0	188	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.000.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F		D		D	U	T	E	
2080		<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>750.000</b>	
		<b>Atividades</b>									
12 302	2080 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>								<b>750.000</b>	
12 302	2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal	S		3		6	90	0	188	508.000
			S		4		6	90	0	188	242.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>750.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>750.000</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F		D		D	U	T	E	
2081		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>700.000</b>	
		<b>Atividades</b>									
06 181	2081 20UD	<b>Prevenção Social à Violência e à Criminalidade</b>								<b>100.000</b>	
06 181	2081 20UD 0513	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - No Município de Porto Nacional - TO	F		4		6	40	0	188	100.000
06 181	2081 8855	<b>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública</b>								<b>600.000</b>	
06 181	2081 8855 1672	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Moreno - PE	F		4		6	40	0	188	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>700.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>700.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F		D		D	U	T	E	
2037		<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>250.000</b>	
		<b>Atividades</b>									
08 244	2037 2B30	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>								<b>250.000</b>	
08 244	2037 2B30 3851	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Grande - SP	S		3		6	40	0	188	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>250.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>250.000</b>	



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
<b>2048</b>			<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>										<b>174.686.555</b>
			<b>Projetos</b>										
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano											174.686.555
15 453	2048 10SS 6500	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para as Linhas da CPTM)											174.686.555
			F		4		7		30		0	188	174.686.555
<b>2054</b>			<b>Planejamento Urbano</b>										<b>84.686.555</b>
			<b>Projetos</b>										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano											84.686.555
15 451	2054 1D73 1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB											84.686.555
			F		4		7		40		0	188	84.686.555
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>259.373.110</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>259.373.110</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2066</b>			<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>										<b>68.000.000</b>
			<b>Atividades</b>										
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária											68.000.000
21 127	2066 210U 0051	Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso											68.000.000
			F		3		7		30		0	100	68.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>68.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>68.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>										<b>1.000.000</b>
			<b>Atividades</b>										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											1.000.000
12 364	2080 20GK 3361	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Três Rios - RJ											1.000.000
			F		4		6		90		0	188	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>										<b>750.000</b>
			<b>Atividades</b>										
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais											750.000
12 302	2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal											750.000
			S		4		6		90		0	188	750.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>750.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>750.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>										<b>700.000</b>
			<b>Atividades</b>										
06 181	2081 20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade											600.000

06 181	2081 20UD 7002	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Implantação de Equipamentos para Monitoramento - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	188	600.000
06 181	2081 8855	<b>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública</b>							600.000
06 181	2081 8855 0513	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Porto Nacional - TO	F	4	6	40	0	188	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>700.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>700.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			S	E	N	G	P	O	M	U	I
<b>2037</b>			<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>250.000</b>	
			<b>Atividades</b>								
08 244	2037 2B30	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>									<b>250.000</b>
08 244	2037 2B30 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Paulo - SP									250.000
			S	3	6	40	0	188			250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>250.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>250.000</b>		

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			S	E	N	G	P	O	M	U	I
<b>2040</b>			<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>							<b>84.686.555</b>	
			<b>Projetos</b>								
17 512	2040 10SG	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos</b>									<b>84.686.555</b>
17 512	2040 10SG 7002	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Obras de urbanização do Canal do Bodocongó - Campina Grande - PB									84.686.555
			S	4	7	40	0	188			84.686.555
<b>2048</b>			<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>							<b>174.686.555</b>	
			<b>Projetos</b>								
15 453	2048 10SS	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>									<b>174.686.555</b>
15 453	2048 10SS 7088	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM - Guarulhos - No Estado de São Paulo									174.686.555
			F	4	7	30	0	188			174.686.555
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>174.686.555</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>84.686.555</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>259.373.110</b>		

## Atos do Poder Executivo

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº 9.205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017(\*)

Altera o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017.

#### ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil	
	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	1.331.227	1.603.544
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.037.481	1.244.920
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.283.000	3.981.658
25000 Ministério da Fazenda	3.130.273	3.751.704
26000 Ministério da Educação	20.344.664	23.036.076
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	650.337	730.337
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	2.747.598	2.909.361
32000 Ministério de Minas e Energia	348.815	386.342
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.067.464	1.127.464
36000 Ministério da Saúde	15.851.094	21.652.303
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	70.596	77.596
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	798.551	841.357